



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.431 de 13 de junho de 1996.

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. PEDRO PORTAS FILHO, portador do RG. 4438170, para exercer o Emprego Público de Motorista, regido pela C.L.T., classificado na REF. "C", Nível "XII" da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

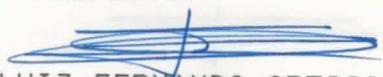
ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1.931/93, homologado pelo Decreto nº 2.333, de 24 de Maio de 1996.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 13 de junho de 1996.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete